



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Secretaria Especial de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 028/SEGE/GR/UFES/2012

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFES/2012, a Portaria nº 347/GR/UFES/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Padrão de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Fernando Huttel	1849208	Assistente em Administração	I (hum)	II (dois)	04/09/2012	23205.010166/2012-39
Kátia Cristina Freiria Batista	1850457	Secretário Executivo	I (hum)	II (dois)	10/09/2012	23205.010168/2012-28
Marize Helena da Rosa	1829715	Secretário Executivo	I (hum)	II (dois)	18/09/2012	23205.010169/2012-72
Rosenei Cella	1848487	Secretário Executivo	I (hum)	II (dois)	03/09/2012	23205.010170/2012-05

Chapecó-SC, 01 de novembro de 2012.

Henrique Dagostin
Secretário Especial de Gestão de Pessoas

